



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Nº. 113/2026

Autoria: Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos

“Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Mães Guardiãs Embuenses e dá outras providências.”

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.
É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 26 de agosto de 2026.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do
Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos
Santos

Samuel Brasil de Rezende
Prates Carvalho

